

PROJETO DE LEI Nº: 09/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	058/2023
Data:	26 / 05 / 2023
Ass.:	Mara M. B. Diniz

APROVADO
16 / 06 / 23
MAB

DENOMINA DE TRAVESSA ANTÔNIO BATISTA DE FREITAS (“LULU CUNEGUNDES”) O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, Antônio de Sena Braga, no uso de suas atribuições legais, em especial da iniciativa que lhe é conferida pelo art. 14, inciso XIII, c/c art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte

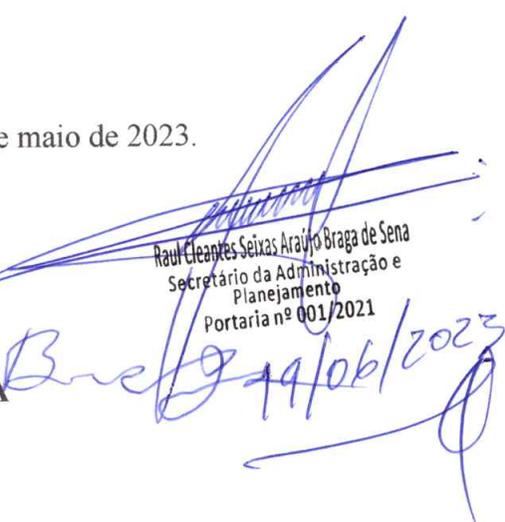
PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada Travessa Antônio Batista de Freitas (“Lulu Cunegundes”) o logradouro público localizado, Sede do Município de Saboeiro/CE, que liga a Francisco Chagas Cavalcante à Rua José Augusto Batista Vieira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, 25 de maio de 2023.


ANTÔNIO DE SENA BRAGA
Vereador – PSB


Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021
19/06/2023

JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº09/2023.

Saboeiro/CE, 25 de maio de 2023.

Sr. Presidente,

Srs.(as) Colegas Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo **Projeto de Lei Municipal nº 09/2023**, que **DENOMINA DE TRAVESSA ANTÔNIO BATISTA DE FREITAS (“LULU CUNEGUNDES”) O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A proposição em tela visa homenagear o Sr. **Antonio Batista de Freitas**, que nasceu no dia 15 de setembro de 1941, filho do casal Cunegundes Batista Bezerra e Maria Batista de Freitas, casou-se em 24 de janeiro de 1963 com a Sra Francimar Martins Batista e juntos constituíram uma família composta por quatro filhos biológicos e cinco filhos adotivos.

Lulu Cunegundes, como era mais conhecido o homenageado, era agricultor e produtor rural do sítio Varzinha, Zona Rural do Município de Saboeiro/CE, tendo sido um grande colaborador na comunidade de Lagoinha, principalmente para a construção e/ou funcionamento da Capela de São José, Cemitério, Posto de Saúde e Sede da Asprolas (Associação dos Produtores Rurais).

Conviveu matrimonialmente por cinquenta e sete anos com sua esposa acima citada, na sua humilde residência, onde acolheu muitos profissionais do nosso Município, além de ter realizado doações de vários lotes de terra às famílias carentes na sede do nosso Município, para fins habitacionais.

Antonio Batista de Freitas faleceu em 18 de junho de 2021, deixando um legado de exemplo de cidadão e de amigo a todos e todas que o conheceram.

Diante o exposto, espero contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas Excelências, com a aprovação do projeto de lei em relevo.

Atenciosamente,



ANTONIO DE SENA BRAGA
Vereador – PSB